



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.39.00.00.00.00.1007- 271 Outros Serviços de Terceiros - PJ
R\$ 8.116,00

SUB-TOTAL

R\$ 8.116,00

Atividade: 2.186 – FNDE/ PNATE –Ensino Fund. – Manut. Das Atividades Do Transporte Escolar

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.1022- 276 Outros Serviços de Terceiros - PJ
R\$ 7.330,00

SUB-TOTAL

R\$ 7.330,00

Órgão: 08- Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social

Unidade: 1- FMS – Recurso Próprios

Função: 10- Educação

Sub-Função: 301- Ensino Fundamental

Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2.073 – Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde Rec 0040

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.0040- 526 Outros Serviços de Terceiros – PJ

1.909,00

R\$

SUB-TOTAL

1.909,00

R\$

TOTAL

R\$ 31.974,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servirá de recurso o excesso de arrecadação no recurso 1007 no valor R\$ 8.116,00 (oito mil cento e dezesseis reais), recurso 1022 no valor de 7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais) recurso 1003 R\$ 14.329,00 (quatorze mil trezentos e vinte e nove reais) redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07- Sec. Munic. Da Educação, Cultura e Turismo

Unidade: 02- MDE- Ensino Fundamental

Função: 12- Educação

Sub-função: 361- Ensino Fundamental

Programa: 7- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2170- Combustível e manutenção de veículos Sec. Educação

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.0020- 247 Outros Serviços de Terceiros – PJ
R\$ 290,00

SUB-TOTAL

R\$ 290,00

Órgão: 08- Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assis. Social

Unidade: 01- FMS – Recursos Próprios

Função: 10- Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica

Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2.071 Combustível e Manutenção de Veículos Sec. da Saúde REC 0040

Classificação Orçamentária:

3.3.90.36.00.00.00.00.0040-510 Outros Serviços de Terceiros -PF
R\$ 857,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0040.511 Outros Serviços de Terceiros – PJ
R\$ 200,00

SUB-TOTAL

R\$ 1.057,00

Atividade: 2.074 Aquisição de Material e Prest. De Serviços – Consórcio Inter. Cis/Caí

Classificação Orçamentária:

3.3.93.30.00.00.00.00.0040-530 Material de Consumo

R\$ 139,00

3.3.93.39.00.00.00.00.0040-532 Outros Serviços de Terceiros -PJ R\$
368,00

SUB-TOTAL

R\$ 507,00

Atividade: 2.162 Aquisição de Medicamentos – Consórcio Inter. Cis/Caí REC 0040

Classificação Orçamentária:

3.3.93.32.00.00.00.00.0040-545 Material de Distribuição Gratuita

R\$ 22,00

SUB-TOTAL

R\$ 22,00

Unidade: 04- Departamento de Assistência Social e Habitação

Função: 8- Assistência Social

Sub-função: 122- Administração Geral

Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2.112 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Classificação Orçamentária:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

R\$	3.3.90.30.00.00.00.00.0001-713	Material	de	Consumo	
	33,00				
R\$	3.3.90.39.00.00.00.00.0001-716	Outros	Serviços	de	Terceiros – PJ
	200,00				

SUB-TOTAL

R\$ 233,00

Unidade: 05- Departamento do Meio Ambiente

Função: 18- Gestão Ambiental

Sub-função: 122- Administração Geral

Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2.121 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Classificação Orçamentária:

R\$	3.3.90.39.00.00.00.00.0001-772	Outros	Serviços	de	Terceiros	–	PJ
	90,00						

SUB-TOTAL

R\$ 90,00

TOTAL

R\$ 31.974,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai-RS, 19 de novembro de 2018.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 31.974,00 (trinta e um mil novecentos e setenta e quatro reais).

Estes recursos serão utilizados para manutenção de atividades da administração pública tais como pagamento de auxílio alimentação, pagamento de prestadores de serviços de transporte escolar e prestação de serviços laboratoriais.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 19 de novembro de 2018.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal